



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 44, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.010902/95-1, 88/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Resolução CONSEPE Nº 42-A, de 26 de Setembro de 1995, que aprovou, "ad-referendum" do Conselho de Ensino e Pesquisa, o Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Vestibular Unificado de 1996, em Anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 09 de outubro de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE

Edital

A Universidade Federal de Mato Grosso, através da Coordenação de Exames Vestibulares (CEV), considerando o que estabelecem as Resoluções nº 25, de 31 de julho de 1995 e nº 42, de 26 de setembro de 1995, torna público que as inscrições ao Concurso Vestibular de 1996 estarão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão de curso de Segundo Grau ou equivalente, e de diploma de Curso Superior registrado, e para aqueles que concluírem o 2º Grau até a data de matrícula.

1 - Cursos e Vagas

O Concurso Vestibular de 1996 oferecerá um total de 2.002 vagas, para matrícula no Primeiro e Segundo Período Acadêmico de 1996, distribuídas entre os 50 Cursos, compreendendo as Faculdades e os Institutos de Cuiabá, os Institutos dos Campus de Rondonópolis e do Médio Araguaia, conforme a Tabela a seguir:

CAMPUS CUIABÁ

CÓDIGO	CURSO	VAGAS		TURNO
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	
101	Letras - Português e Literatura - Lic. Plena (*)	15	15	Mat/Not
108	Letras - Português - Inglês - Lic. Plena (*)	15	15	Mat/Not
109	Letras - Português - Francês - Lic. Plena (*)	10	10	Mat/Not
110	Ed. Artística - Hab. em Música - Lic. Plena	20	20	Vespertino
111	História - Bacharelado	30	30	Matutino
201	Direito - Bacharelado	40	-	Matutino
202	Administração - Bacharelado	30	-	Matutino
203	Economia - Bacharelado	40	-	Matutino
204	Serviço Social - Bacharelado	30	30	Matutino
205	Ciências Contábeis - Bacharelado	35	-	Matutino
206	Geografia - Lic. Plena	30	-	Noturno
207	Com. Social - Jornalismo - Bacharelado	15	15	Matutino
208	Com. Social - Rádio/TV - Bacharelado	15	15	Matutino
209	Com. Social - Public. e Propaganda - Bacharelado	15	15	Matutino
211	Direito - Bacharelado	40	-	Noturno
212	Administração - Bacharelado	30	-	Noturno
213	Economia - Bacharelado	40	-	Noturno
214	Geografia - Lic. Plena	60	-	Matutino
215	Ciências Contábeis - Bacharelado	35	-	Noturno
301	Engenharia Civil - Bacharelado	52	-	Mat/Not
302	Engenharia Elétrica - Bacharelado	40	40	Mat/Not
303	Eng. Sanitária e Ambiental - Bacharelado	40	-	Mat/Vesp
304	Geologia - Bacharelado	30	-	Integral
306	Matemática - Lic. Plena	50	-	Vesp/Not
307	Física - Lic. Plena	40	-	Noturno
308	Química - Lic. Plena	15	-	Integral
309	Química - Bacharelado	15	-	Integral
310	Computação - Bacharelado	40	-	Vesp/Not
311	Arquitetura e Urbanismo	30	-	Mat/Not
401	Agronomia - Bacharelado	35	35	Mat/Vesp
402	Engenharia Florestal - Bacharelado	25	25	Mat/Vesp
403	Medicina Veterinária - Bacharelado	25	25	Matutino
501	Medicina - Bacharelado	40	-	Integral
502	Enfermagem - Bacharelado	25	25	Mat/Vesp
503	Nutrição - Bacharelado	20	20	Mat/Vesp
504	Educação Física - Lic. Plena	30	30	Matutino
505	Ciências Biológicas - Lic. Plena	20	20	Mat/Vesp

TOTAL DE CURSOS - 37

TOTAL DE VAGAS - 1.502

OBS: (*) - Os candidatos aprovados para o 1º período do curso de Letras farão o curso no período noturno e os aprovados para o 2º, no período matutino.

CAMPUS RONDONÓPOLIS

CÓDIGO	CURSO	VAGAS		TURNO
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	
603	Letras - Lic. Plena	40	-	Vespertino
604	Ciências Contábeis - Bacharelado	30	-	Noturno
605	Pedagogia - Lic. Plena	40	-	Noturno
606	Geografia - Lic. Plena	40	-	Noturno
607	História - Lic. Plena	40	-	Noturno
608	Matemática - Lic. Plena	50	-	Noturno
609	Ciências Biológicas - Lic. Plena	30	-	Vespertino
619	Ciências Biológicas - Lic. Plena	30	-	Noturno
620	Ciências Contábeis - Bacharelado	30	-	Matutino

TOTAL DE CURSOS - 09

TOTAL DE VAGAS - 330

CAMPUS BARRA DO GARÇAS

CÓDIGO	CURSO	VAGAS		TURNO
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	
701	Letras - Lic. Plena	70	-	Noturno
703	Matemática - Lic. Plena	40	-	Noturno
704	Ciências Biológicas - Lic. Plena	30	-	Diurno
714	Ciências Biológicas - Lic. Plena	30	-	Noturno

TOTAL DE CURSOS - 04

TOTAL DE VAGAS - 170

2 - Inscrição

2.1 - Período: De 02 a 06 de outubro de 1995

2.2 - Locais de Recebimento das Inscrições e Horários:

Cuiabá: Ginásio de Esportes - UFMT - Instituto de Linguagens - IL e Saguão da Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV - UFMT, das 09:00 às 17:00 h.

Rondonópolis: Secretaria do Centro Universitário, das 09:00 às 17:00 h.

Barra do Garças: Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia das 14:00 às 22:00 h.

Sinop: Secretaria do IUNMAT das 09:00 às 17:00 h.

2.3 - Taxa

Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), autenticado pela Caixa Econômica Federal no próprio formulário. Taxa do Manual no valor de R\$ 1,00 (Um Real).

O pagamento das taxas poderá ser feito das 10:00 às 16:00 h nas seguintes Agências da Caixa Econômica Federal:

Cuiabá: - Ag. Paiguás - 016 - Rua Barão de Melgaço, N° 3465 - Centro. CEP - 78.005-500.

- Ag. Coxipó - 1681 - Av. Carmindo de Campos, N° 115 - B. Coxipó. CEP - 78.070-180.

- PAB UFMT - Av. Alzira Zarur s/n - Bairro Coxipó. CEP - 78.068-000 - Agência 0686.

Várzea Grande: - Ag. V. Grande - 0790 - Av. Castelo Branco com Rua 25 de Dezembro - Centro. CEP - 78.190-200.

Rondonópolis: - Ag. Rondonópolis - Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, N° 262 - Centro. CEP - 78.700-150.

Barra do Garças: - Ag. Barra do Garças - R. Mato Grosso, N° 61 - Centro. CEP - 78.600-000.

Sinop: - Ag. Sinop - Av. Gov. Júlio José de Campos, N° 266 - Centro - CEP - 78.550-000.

OBS: • Não haverá, em qualquer hipótese, devolução de taxa

• O depósito deverá ser feito na conta N° 1.9, a favor da UFMT.

2.4 - Documentos para Inscrição

Todo candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

• Requerimento de Inscrição preenchido, assinado e autenticado pelas Agências da Caixa Econômica Federal.

• Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar ou por Ordem ou Conselho que, por Lei Federal, vale como Documento de Identidade e fotocópia da Carteira de Identidade, frente e verso, colada no requerimento.

2.5 - Inscrição por Terceiro

Poderá ser feita mediante apresentação de:

• Autorização do candidato, de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma, devendo a pessoa autorizada identificar-se no ato da inscrição.

• A autorização será dispensada quando o representante comprovar ser pai ou mãe do candidato.

• Demais documentos referidos no item 2.4.

2.6 - Candidato Portador de Deficiência Física

• O candidato portador de deficiência física que exija condições especiais para fazer as provas deverá entregar, no ato de sua inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.4, Atestado Médico que comprove o grau de deficiência.

2.7 - Candidatos de Outros Estados

A CEV aceitará solicitação de inscrição por carta somente de candidatos de outros estados. A solicitação deverá conter obrigatoriamente a assinatura do candidato, nome completo do candidato (por extenso), nome do curso desejado, opção de Língua Estrangeira (Língua Inglesa, Língua Francesa ou Língua Espanhola), cópia do Documento de Identidade, designação para o Concurso Vestibular 1996 - UFMT e Certificado de Depósito bancário no valor da taxa de inscrição, a favor da Universidade Federal de Mato Grosso, conta n° 1.9, Agência 0686 da Caixa Econômica Federal. Os candidatos a Cursos que exijam Testes de Habilidades Específicas deverão informar uma outra opção de curso que não exija este teste, que passará a ser considerada, em caso de insucesso no Teste de Habilidade Específica.

Somente serão aceitos, pedidos de inscrição desta natureza, por carta registrada, postada até o dia 06/10/95; as cartas atrasadas serão devolvidas. Não serão aceitas solicitações de inscrição via Fax.

As cartas deverão ser remetidas para a *Coordenação de Exames Vestibulares - UFMT*: Vestibular 1996 - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n°. Bloco - CCBS III. Cuiabá - MT. CEP - 78.000-900.

O endereço completo do remetente deverá constar claramente no envelope e na carta.

2.8 - Sistema de Escolha de Curso

O candidato deverá optar por apenas *01 (um) Curso*, indicando-o devidamente no Requerimento de Inscrição. O candidato a Educação Física, Educação Artística e Curso de Formação de Oficiais (CFO), face a possibilidade de reprovação nos Testes de Avaliação de Habilidades Específicas deverá indicar outra opção de curso que não exija o referido Teste.

2.9 - Opção de Língua Estrangeira

Ao se inscrever o candidato deverá optar por Inglês, Francês ou Espanhol. Aquele que não indicar a Língua Estrangeira escolhida, será incluído automaticamente na opção Inglês.

2.10 - Efetivação da Inscrição

A inscrição será efetivada somente após a entrega dos documentos referidos no item 2.4 nos locais de inscrições.

Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado apenas aquele com data mais recente.

3 - Testes de Habilidades Específicas

O candidato ao Curso de Formação de Oficiais (os que forem aprovados nos exames Odontológico e Psicotécnico), de Educação Física e Educação Artística estará sujeito a aprovação prévia nos Testes de Habilidades Específicas que são habilitatórios e constam de avaliação para verificação de desempenho mínimo nas práticas desportivas ou musicais, respectivamente, a serem realizados nos seguintes períodos, horários e locais:

Candidatos aos Cursos de Educação Física ou Curso de Formação de Oficiais (C.F.O)

• Dias 18, 19 e 20 de outubro de 1995 às 15:00 horas no Ginásio de Esportes da UFMT.

• O candidato ao Curso de Educação Física ou Curso de Formação de Oficiais deverá apresentar no dia da realização dos Testes de Habilidades Específicas, Atestado Médico que explicitar estar o mesmo em condições de saúde compatíveis com a prática de exercícios físicos e desportivos.

Candidatos ao Curso de Educação Artística

• Testes de Habilidades Específicas - dias 19 e 20 de outubro de 1995, às 08:00 horas no Auditório do Instituto de Linguagens - IL - UFMT.

OBS: Os Testes de Habilidades Específicas serão realizados somente em Cuiabá.

4 - Cartão de Informações do Candidato

4.1 - O candidato inscrito no Concurso Vestibular/96 deverá comparecer nos locais abaixo discriminados, segundo o local de inscrição, para receber o Cartão de Informações do Candidato, trazendo documento de Identidade e o comprovante de inscrição, obedecendo o seguinte cronograma:

Cuiabá - Ginásio de Esportes da UFMT

Horário das 09:00 às 16:00 horas

DATAS	CANDIDATOS AOS CURSOS DE
07/12/95	Letras / Ed. Artística / História / Serviço Social / Geografia / Jornalismo / Radialismo / Publicidade / Administração / C.F.O
08/12/95	Direito / Ciências Contábeis / Economia
11/12/95	Eng. Civil / Eng. Elétrica / Eng. Sanitária / Geologia / Matemática / Física / Química / Computação / Arquitetura
12/12/95	Agronomia / Eng. Florestal / Medicina Veterinária / Medicina / Enfermagem / Nutrição / Ed. Física / Biologia

Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop - No mesmo local onde efetivaram a inscrição.

Data - 07/12/95 a 12/12/95

- 4.2 - Candidato inscrito por carta de outros estados deverá comparecer nos dias 15 e 16/12/95, no prédio do Centro de Ciências Biológicas - CCBS III, trazendo também o documento de identidade e o comprovante de inscrição, para receber o Cartão de Informações.
- 4.3 - O Cartão de Informação do Candidato é individual e nele constam: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento e sexo do candidato, opção de língua estrangeira, data e local de realização das provas, número da sala, código e nome do curso escolhido.
- 4.4 - O Cartão de Informações do Candidato será entregue somente ao próprio candidato inscrito, uma vez que este Cartão é um documento de identificação específico para a realização de suas provas.
- 4.5 - A apresentação do Cartão de Informações do Candidato e da Carteira de Identidade serão obrigatórios para ingresso nos locais de provas.
- 4.6 - O candidato que não retirar o seu Cartão até o dia 12/12/95 ou que receber o cartão com dados incorretos, deverá dirigir-se até o dia 15/12/95 nos seguintes locais: Calabá - CEV no prédio do CCBS III
Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop - nos locais onde efetivaram a inscrição

5 - Provas

- 5.1 - O Concurso Vestibular Unificado 1996 constará de além da Prova de Redação, mais 08 (oito) Provas Objetivas com, no máximo 65 itens obedecendo o seguinte cronograma.

CALENDÁRIO DAS PROVAS DO VESTIBULAR				
DATA	HORÁRIO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS
17/12/95 (Domingo)	08:00 às 12:30 h	Biologia	16	1,0
		Geografia	16	1,0
		Matemática	16	1,0
18/12/95 (2ª Feira)	08:00 às 12:30 h	História	16	1,0
		Física	16	1,0
		Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol)	16	1,0
19/12/95 (3ª Feira)	08:00 às 12:30 h	Química	16	1,0
		Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	16	1,5
		Redação	-	1,0

- 5.2 - As Provas Objetivas terão 02 (dois) tipos de questões: tipo A e tipo B.
As questões do tipo A são questões objetivas contendo até 10 itens independentes com julgamento falso-verdadeiro; as questões do tipo B são questões discursivas de aplicação de conhecimento, com problema de solução numérica.
- 5.3 - Não haverá revisão ou vistas de provas.

6 - Avaliação, Classificação e Seleção

- 6.1 - O resultado de cada questão (RQ) do tipo A é obtido pela equação:

$$RQ = \frac{C - D}{NI}, \text{ onde}$$

NI corresponde ao número de itens da questão;
C corresponde ao número de concordâncias e;
D corresponde ao número de discordâncias.

No resultado das questões do tipo A consideram-se concordâncias, os itens respondidos acertadamente e discordâncias os itens respondidos erradamente, de acordo com o padrão do gabarito da CEV.

Nas questões do tipo A, itens deixados em branco ou com marcação nas duas colunas da folha de respostas, não serão computados no cálculo de RQ.

Nas questões do tipo B, o resultado correto acarretará, RQ = 1 e em caso contrário, RQ = 0.

A correção das provas objetivas será realizada por processamento eletrônico.

- 6.2 - Para fins de classificação de candidatos que terão a prova de Redação corrigida, será calculado o argumento semi-final das provas objetivas do mesmo através de tratamento estatístico dos resultados, calculando-se o afastamento padronizado de cada candidato em cada prova e o escore padronizado.

Para se obter o Argumento semi-final (A) do candidato, nas provas objetivas, deve-se:

- I - Calcular, para cada candidato, o Resultado de cada Questão (RQ), em cada prova;
- II - Calcular, para cada candidato, o Resultado de cada Prova (RP), pela soma algébrica de seus resultados RQs;
- III - Calcular a Média Aritmética (MA) e o Desvio Padrão (DP) dos RPs dos candidatos não desclassificados, em cada prova;
- IV - Transformar o RP, de cada candidato, em cada prova, em Nota Padronizada (NP) por meio da fórmula

$$NP = \frac{RP - MA}{DP} \times 10;$$
- V - Calcular, para cada candidato, o Argumento semi-final (A) de classificação, utilizando os NPs das oito provas objetivas como segue: A = somatório de NP x p, onde p é o peso relativo a cada prova;
- VI - Classificar os candidatos por curso em ordem decrescente do valor do Argumento semi-final.

- 6.3 - Concorrerá à correção da prova de Redação o candidato classificado no limite de 03 (três) candidatos/vaga. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão concorrendo na prova de Redação, ainda que seja ultrapassado o limite fixado.

- 6.4 - É passível de classificação para correção da prova de Redação somente o candidato que tiver atendido aos seguintes critérios:

- I - ter comparecido a todas as provas;
- II - ter obtido total no somatório de pontos das provas objetivas, igual ou superior a 8,0 (oito);
- III - ter obtido em cada uma das provas objetivas nota superior a (- N), onde N é o número de questões do tipo A.

6.5 - A prova de Redação será avaliada dentro de critérios divulgados no Manual do Candidato, com um intervalo de notas de -2 a +2.
Ao resultado da prova de Redação aplica-se o mesmo tratamento estatístico aplicado nas provas objetivas.

6.6 - O argumento final será obtido através da soma do argumento semi-final, apurado nas provas objetivas e do argumento semi-final apurado na prova de Redação.

Calculado o argumento final, serão listados os candidatos por curso, em ordem decrescente dos argumentos finais, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas.

Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência para fins de classificação final aquele que obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; se persistir o empate, terá preferência, sucessivamente:

- I - o que obteve maior nota nas provas de questões objetivas.
- II - o mais idoso.

Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado o candidato, que:

- I - deixar de comparecer a uma das provas, qualquer que seja o motivo;
- II - obtiver nota menor que 8,0 (oito) na somatória das provas de questões objetivas;
- III - obtiver nota - 2 (menos dois) na prova de Redação;
- IV - obtiver em qualquer uma das provas nota igual a - N, onde N é o número de questões de tipo A.

A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á a partir da listagem gerada no limite de vagas, divulgado no Edital do Concurso. Dos candidatos para os cursos que exigirem testes de habilidades específicas antes das provas do Concurso Vestibular Unificado, será exigida aprovação prévia nos referidos testes.

7 - Matrícula

Após a Divulgação do Resultado do Concurso Vestibular, a Coordenação de Administração Escolar - CAE, através do edital de Convocação publicado em jornal de circulação local, informará o local e o período de realização da matrícula para os candidatos classificados em cada curso.

Este registro poderá ser efetivado mediante procuração.

A procuração será dispensada no caso de pai ou mãe que esteja representando o calouro.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de 2º Grau, visado pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente - (original ou fotocópia autenticada em Cartório);
- b) Histórico Escolar do Ensino de 2º Grau (original ou fotocópia autenticada em Cartório);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada em Cartório);
- d) Uma foto tamanho 3 x 4;
- e) Fotocópia dos seguintes documentos:
 - Documento de Identidade;
 - Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - Comprovante de Quitação com o Serviço Eleitoral.

Observações:

- * O Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do 2º Grau. A documentação exigida para matrícula, está de acordo com as exigências da Portaria do MEC nº 187/81, de 28 de janeiro de 1981.
- * Os candidatos provenientes de cursos equivalentes, devem ter declarada essa equivalência antes da matrícula mediante decisão do conselho Estadual de Educação.

IMPEDIMENTO DE MATRÍCULA

É vedada na Universidade Federal de Mato Grosso a vinculação do aluno a mais de um curso de graduação. O aluno regular, aprovado em novo Concurso Vestibular na UFMT, deverá optar entre o curso anterior e o pretendido, por ocasião da matrícula, não podendo mais cursar disciplinas, nem usufruir dos benefícios do curso anterior, se não optar por ele, ressalvando-se os casos de alunos que já estejam no último período do curso anterior, que poderá cursá-lo simultaneamente, desde que não haja incompatibilidade de horários.

Fica proibida a matrícula para o mesmo curso no qual o discente já esteja matriculado.